

**PORTARIA Nº 40 DE 31 DE MARÇO DE 2021.**

***“Dispões sobre a relotação do servidor público municipal, Sr. Mauro José de Sousa e dá outras providências”***

**O PREFEITO MUNICIPAL** de São João da Canabrava, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no artigo 90, incisos XIII e XXVIII; artigo 109, inciso 1º da Lei Orgânica do Município, e,

**CONSIDERANDO** que o Sr. MAURO JOSÉ DE SOUSA, é servidor público municipal do quadro de efetivos, nomeado através da Portaria Municipal nº 070/2020, de 01 de agosto de 2002, para exercer o cargo de Fiscal de Obras;

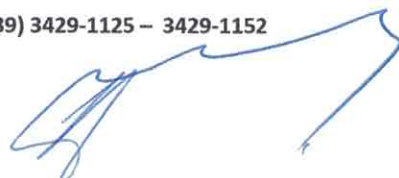
**CONSIDERANDO** que os cargos públicos devem necessariamente ser preenchidos por servidores públicos concursados do quadro de pessoal efetivo;

**CONSIDERANDO** que é facultado à Administração Pública, o poder de remanejar os servidores públicos de seu quadro de pessoal, objetivando a oportunidade e a conveniência pública;

**CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade da Secretaria Municipal de Obras de ter um servidor ocupante do cargo do Fiscal de Obras para o melhor desempenho dos seus serviços.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Fica o servidor público municipal **MAURO JOSÉ DE SOUSA**, ocupante do cargo de Fiscal de Obras, matrícula nº 101/2002, lotado na Secretaria Municipal de Obras.





**ESTADO DO PIAUÍ**  
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava  
CNPJ: 12.066.973/0001-02  
Av. São João Batista, 580 – Centro  
Cep: 64.635-000 - São João da Canabrava-PI  
prefeituramsjcpi@hotmail.com

---

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE**

**Gabinete do Prefeito Municipal de São João da Canabrava-Piauí, ao trinta e um dia do mês de março de 2021.**



**Elson Silva de Sousa**  
**Prefeito Municipal**

Numerada, Registrada e Publicada, por esta Secretaria Municipal de Planejamento e Administração Geral, através do Diário Oficial dos Municípios na data supra.